



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 2152 Ano VII Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes – MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>.

Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA.
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes – Maranhão
Site: <http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de Junho de 2023.

José Henrique Soares Paiva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 031/2023

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de Junho de 2023.

O Senhor Presidente da Câmara de Santo Antônio dos Lopes – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta e sexta-feira), ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, em virtude do feriado religioso de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br

JOSÉ HENRIQUE SOARES PAIVA
presidente